



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 505/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz
para a jurisdição da 08ª Zona
Eleitoral – São Paulo do
Potengi/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 4739/2010 (Prot. n.º 10304/2010-PAE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza JULIANA CARTAXO FERNANDES, titular da 19ª Zona Eleitoral (São Tomé/RN), para o exercício, em substituição, da jurisdição da 08ª Zona Eleitoral, no dia 01 de julho de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe em função da titularidade da 19ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de julho de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente

